

## DECRETO Nº 3137/26, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Este ato esteve fixado no painel  
de publicação no período de  
05/05/2026 a 05/06/2026.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

Abre Créditos Especiais no valor de R\$ 1.373.666,73, visando aplicação de recursos oriundos de alienação de bens, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.296/26**, de 05 de maio de 2026,

### **DECRETA.**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Especiais no Orçamento do Município para o **exercício de 2026**, no valor total de **R\$ 1.373.666,73** (um milhão, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), visando a aplicação de recursos oriundos de alienação de bens, conforme superávit financeiro e arrecadação a maior, como segue:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	
122 - Administração Geral	
0002 - Planejamento Governamental	
04.122.0002.1081 - Aquisição de Imóveis	
4490.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis (3940).....R\$	764.666,73
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.10 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
12 - EDUCAÇÃO	
361 - Ensino Fundamental	
0038 - Assistência ao Educando	
12.361.0038.1081 - Aquisição de Imóveis	
4490.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis (3939).....R\$	<u>609.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS:.....R\$</b>	<b>1.373.666,73</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso oriundo de alienação de bens, conforme Superávit Financeiro, no valor de:.....R\$	282.779,22
II - Recurso oriundo de alienação de bens, conforme arrecadação a maior, no valor de:.....R\$	481.887,51

III - Recurso oriundo de alienação de bens,  
conforme Superávit do exercício anterior, no valor de:.....R\$ 609.000,00  
**TOTAL GERAL DOS RECURSOS:.....R\$ 1.373.666,73**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 05 DE MAIO DE 2026.

JONES WUNSCH  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Esta cópia não substitui  
o Decreto Original.**

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.